

Ponte Nova - MG, 04 de maio de 2022.

Ofício nº 322/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Ponte Nova - MG

Nesta

Assunto: Informações referentes Contrato de Rateio nº 68/2022 para Serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos para fins de análise do PL nº 3.899/2022 (Crédito Suplementar)

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 03/05/2022, de forma a viabilizar a análise do Projeto de Lei nº 3.899/2022 (autoriza a abertura de crédito suplementar), solicitamos as seguintes informações:

I – Apresentar cópia da declaração do responsável técnico e/ou Ordenador de Despesas que atestou a existência de recursos orçamentários e financeiros para a celebração do contrato de rateio nº 68/2022;

II – Apresentar relatório de movimentação das fichas orçamentárias relacionadas ao projeto de atividade 2484 no exercício 2022 até a presente data.

II – Apresentação de cópia do Empenho nº 2484 com todos os documentos que o acompanham;

III – Demonstração do valor mensal efetivo referente à despesa para realização do serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município a ser repassado ao CIMVALPI por meio do contrato de rateio nº 68/2022;

IV – Cópia dos empenhos, medições e demais relatórios relativos aos pagamentos/valores já transferidos ao CIMVALPI;

V – Cópia das planilhas de medição e relatórios de pesagem dos resíduos sólidos dos meses de março e abril.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente